



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 68/14, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Jaciara, ADEMIR GASPAR DE LIMA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º NOMEAR nas datas que menciona os servidores abaixo relacionados:

NOMEAÇÃO	CARGO	DATA
AUDYNEIA ROCHA ALMEIDA FERREIRA	FUNÇÃO ESPECIAL DE ASS/700	01/07/2014
MARLENE RIBEIRO SANTOS	FUNÇÃO ESPECIAL DE ASS/700	01/07/2014
FÁBIA CRISTINA N. STAUDT BETIM	SUPERINTENDENTE ENFERM	14/07/2014
MARIA IDUARDA PINHO MOREIRA	COORD.PROJ.URBANISTICOS	01/07/2014
LUIZ JUNIOR BREDÁ	DIRETOR DEP.GEOBRAS	01/07/2014
JULIAN LUCIANO PEREIRA LEITÃO	DIRETOR PSF 8	01/07/2014
PATRICIA MARIA BENTO LINS	SUPERVISOR DE CONTRATOS	02/07/2014
RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	COORD.TRANSITO	01/07/2014
WAGNER GILBERTO DE OLIVEIRA	DIRETOR	15/07/2014
SILVÉRIA CABRAL DE SOUZA	COORDENADORA	01/07/2014

Art.2º EXONERAR, nas datas que menciona os servidores abaixo relacionados dos seguintes Cargos

Comissionados:

EXONERAÇÃO	CARGO	DATA
AUDYNEIA ROCHA ALMEIDA FERREIRA	FUNÇÃO ESPECIAL DE ASS/350	01/07/2014
MARLENE RIBEIRO SANTOS	FUNÇÃO ESPECIAL DE ASS/350	01/07/2014
ZILMAR BARBOSA DE MEDEIROS	DIRETOR DE MANUT.PRED.PÚBLI	30.07.2014
PATRICIA MARIA BENTO LINS	DIRETORA DEPTO CONTRATO	02/07/2014
RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	COORD.NTI	01/07/2014
MARIA IDUARDA PINHO MOREIRA	DIRIGENTE DE SETOR PROJ.URBAN	01/07/2014
LUIZ JUNIOR BREDÁ	COORD.INFORM. DEP.GEOBRAS	01/07/2014
MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA ROSIN	DIRETOR DEPTO FISC.PROJ.OBRAS	01/07/2014



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01.07.2014, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 05 de Agosto de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL